



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI MUNICIPAL Nº 157 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR
QUADRO DE VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO,
INCLUINDO NA LEI MUNICIPAL 118/2007 ATRAVÉS
DO ANEXO VI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado e incorporado a Lei Municipal nº 118 de 1º de março de 2007, através do anexo VI, o quadro de vagas dos cargos efetivos, com base no art. 151 da Lei supra citada.

Art. 2º - As demais especificações de cada Cargo, são as constantes da Lei Municipal nº 118/2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroagindo a 1º de março de 2007.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

IPIRANGA DO NORTE/MT, 16 de outubro de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Data supra.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNP 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROFESSOR

PEDAGOGIA DE 1º A 4º SÉRIE	23 VAGAS
PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL	03 VAGAS
MAGISTÉRIO COM GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	09 VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	01 VAGA
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	01 VAGA
MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO	01 VAGA
TOTAL	38 VAGAS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 40 HORAS

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS	04 VAGAS
--	----------

APOIO ADMINISTRATIVO – 40 HORAS

ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	12 VAGAS
---	----------